



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receita e Fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG, para o exercício financeiro de 2025', visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 27 de fevereiro de 2025

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Presidente

Paulo José Barbosa
Secretário

Everton de Paulo Araújo
Relator

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO

07 MAR 2025

Horas: 15 : 30

Ass: *[Assinatura]*